



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 142, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e o contido no Ofício nº 856, de 4 de março de 2016, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA, DENISE NUNES ROCHA MULLER SLHESSARENKO e LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional Eleitoral, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 mar. 2016. Seção 2, p. 65.](#)